



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 001/2025

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA  
PORTARIA 765/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o pedido conforme [Memorando 55 de 24/12/2024 \(ID 282832\)](#)  
**CONSIDERANDO** [Autorização de Processo 1 de 06/01/2025 \(ID 284635\)](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Prorrogar** o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da [PORTARIA 765 de 27/11/2024 \(ID 272560\)](#), conforme processo 2348/2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 06 de janeiro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 06/01/2025 às 12:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/01/2025 às 20:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **284640** e o código verificador **B03C97C5**.

Referência: [Processo nº 1-2348/2024](#).

Docto ID: 284640 v1